



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, **Sr. LUCIANO GOES PAUL**, no sentido de adotarem as medidas necessárias à extensão da rede de abastecimento de água, a fim de contemplar a Rua José Vieira Filho, na comunidade Loiola, Bairro São José, em Lagarto/SE.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que é dever do Estado implantar a execução de serviços de abastecimento de água, a fim de garantir o acesso de água à população;

Considerando que a água é um bem indispensável a humanidade, sendo imprescindível sua utilização em todas as atividades humanas;

Considerando que a ausência de causa diversos transtornos à população, em todas as searas;

Considerando que a Rua José Vieira Filho, localizada na Comunidade Loiola, no Bairro São José, ainda não é contemplada com a rede de abastecimento de água, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores da localidade;

Considerando a importância da extensão da rede de abastecimento, de modo a contemplar a Rua José Vieira Filho, na Comunidade Loiola, Bairro São José, em Lagarto/SE, ante necessidade de abastecimento contínuo da comunidade local;

Considerando a necessidade de promover a inclusão e o desenvolvimento urbano de forma igualitária, garantindo que todas as regiões do município tenham acesso à infraestrutura básica;





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que essa extensão proporcionará maior qualidade de vida à população lagartense, visto que garantirá a abastecimento de água à comunidade; e

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que, a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, **Sr. LUCIANO GOES PAUL**, no sentido de adotarem as medidas necessárias à extensão da rede de abastecimento de água, a fim de contemplar a Rua José Vieira Filho, na comunidade Loiola, Bairro São José, em Lagarto/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 03/06/2025 10:18

Checksum: **88D6964BC9F858CCAB00480D78F17FEDE4DCDD9D9DA790D53CBFB65B2B08343C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.